



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 263/2023

Sessão do dia 18/07/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 18 de julho de 2023 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 395/2023 - Relator Designado: IURI FERRARI COCICOV

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: RIO BRANCO SPORT CLUB

Fundamento Legal: Art. 206 do CBJD

Decisão: Art. 206 do CBJD - Por unanimidade de votos, R\$ 100,00 (cem reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 396/2023 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: MAYCON LUCAS NOGUEIRA MANSANO - ATLETA - BID: 291597

Fundamento Legal: 258-B

Decisão: Art. 258- B- Por unanimidade de votos, absolvido.

AUTOS Nº 400/2023 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: CAIO CESAR DE OLIVEIRA

Fundamento Legal: 243F

Decisão: Art. 243- F - Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 258 do CBJD, advertido.
Defesa: Dr. Carlos Alberto Farracha de Castro

AUTOS Nº 402/2023 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: OTAVIO ARTUR DA SILVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Fundamento Legal: 258, caput, § 2º, inciso II

Decisão: Art. 258, caput, § 2º, inciso - Por unanimidade de votos, absolvido.

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJDPR